Resolução nº : 3738/2001
Protocolo nº : 29350/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ONILZA DE LIMA FREYHARDT
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4125/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA